



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Major Matheus, 07- Vila dos Lavradores- CEP- 18.609-083

Fone: Atendimento ao público (14) 3811 1100/ E-mail: saude@botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 16 de Maio de 2018

Of. nº 69/18 – Gabinete do Secretário
AGS/sbt

Exmo. Sr. Doutor
IZAIAS COLINO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº 303, aprovado em Sessão Ordinária de 23/04/2018, da lavra de todos os Excelentíssimos Senhores Vereadores, através do qual solicita *informar sobre a possibilidade de incluir um campo de informação no prontuário médico dos Postos de Saúde de Botucatu, em lugar de destaque, que indique aos profissionais que fazem a chamada dos pacientes para a pré-consulta ou consulta, quando o paciente é “pessoa com deficiência” e qual o tipo de deficiência que o mesmo apresenta, proporcionando que os mesmos tenham fácil acesso a essa informação e, possam oferecer atendimento adequado aos destacados pacientes esclarecer o que segue:*

Que todos os pacientes que procuram atendimento nas unidades básicas de saúde do município se apresentam à recepção dos serviços. Neste momento, necessidades especiais de portadores de deficiências podem ser comunicadas e/ou identificadas e o acolhimento direcionado para as necessidades individuais de cada usuário.

Em relação à inclusão de um campo de informação no prontuário médico que identifique o portador de deficiência em local de destaque, será solicitado um parecer à Secretaria de Negócios Jurídicos da PMB. Isto em função de haver legislações específicas e aspectos éticos envolvidos na padronização do prontuário médico, no sentido de proteger o sigilo de informações e exposição de condições clínicas e diagnósticos dos pacientes, particularmente quando não houver consentimento formal por parte do indivíduo.

Informa, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.

Atenciosamente



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretário de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 303

SESSÃO ORDINÁRIA DE 23/4/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 23/4/2018
PRESIDENTE

Considerando o transtorno, a dificuldade e o constrangimento pelos quais as pessoas com deficiência passam quando procuram por atendimento médico nos Postos de Saúde de nossa cidade;

Considerando, por exemplo, que o deficiente auditivo, que não está acompanhado, pode perder a consulta por não ouvir o responsável por chamar os pacientes, falar seu nome;

Considerando que o deficiente visual desconhece o ambiente e encontra dificuldade, após a chamada, para saber em que sala deve se dirigir para receber atendimento;

Considerando que deficientes físicos também sofrem para se locomover, mesmo que por pequenas distâncias;

Considerando que referida problemática poderia ser sanada com a adoção de simples medidas como, por exemplo, se dirigir até o deficiente auditivo e, por meio de gestos, informar que o mesmo está sendo chamado para a consulta; oferecer o braço ao deficiente visual e guiá-lo até a sala de consulta; auxiliar o deficiente físico a se locomover no Posto de Saúde, entre outros;

Considerando que para realizar destacadas ações, os profissionais responsáveis por chamar os pacientes, precisam estar cientes da condição especial que as pessoas com deficiência apresentam, bem como qual o tipo de deficiência;

Considerando que referidas informações (pessoa com deficiência e tipo de deficiência) poderiam constar no prontuário médico do paciente, em lugar de fácil leitura, indicando aos respectivos profissionais que aquela pessoa necessita de atendimento especial, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



[INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 303/2018]

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, Dr. **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de incluir um campo de informação no prontuário médico dos Postos de Saúde de Botucatu, em lugar de destaque, que indique aos profissionais que fazem a chamada dos pacientes para a pré-consulta ou consulta, quando o paciente é "pessoa com deficiência" e qual o tipo de deficiência que o mesmo apresenta, proporcionando que os mesmos tenham fácil acesso a essa informação e, possam oferecer atendimento adequado aos destacados pacientes.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 23 de abril de 2018.

Vereadores Autores:

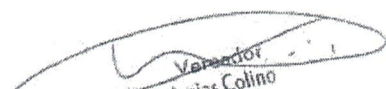

CARLOS TRIGO
PDT

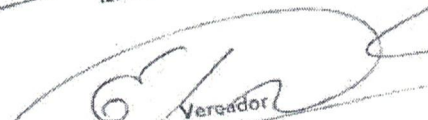

ROSE IELO
PDT


Vereador
Zé Fernandes


JAMILA
PSDB


Vereadora
Alessandra Lucchesi


Vereador
Izaias Colino


Vereador
Carreira


Vereador
Paulo Renato


Vereador
Cula


Vereador
Sargento Laudo

AST/CO